

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 05

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
PROCESSO Nº 579/2025**

**CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 84/2025, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 03/2025**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2026 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou a documentação a licitante: **NOAL CALIL & CIA LTDA (CRECHE ACONCHEGO)**, CNPJ nº: 97.244.792/0001-81, representado por Nathalia Calil Mylius, já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 23.01.2026 e complementados em 28.01.2026, pela: **NOAL CALIL & CIA LTDA (CRECHE ACONCHEGO)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 84/2025